



PORTARIA Nº 489 DE 09 DE JUNHO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 311 de 23 de março de 2022 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer, interinamente e sem vencimentos, o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**:

| Nome | Matrícula | R.G. |
|--|-----------|---------------------|
| IVANDERLEI BARBOSA | 917836 | 55.035.601-0 SSP/SP |
| Cargo de Agente Político - Interino SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | | |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de junho de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf